

Ano 2011, Edição n.º 2306 - Crato (CE), Terça-feira 25 de Janeiro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2306 - Crato (CE), Terça-feira 25 de Janeiro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2401.01-2011-02 – SMS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 2401.01-2011-02 – FG, SAS, SMS, SE, COM FINS DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2401.02/2011-01 – SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 13:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADO SOB O Nº 2401.02/2011-01 – SE, COM FINS DE AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2401001/2011

DE 24 DE JANEIRO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Participar de reunião da CIB e reuniões para reprogramação do SIA, em Fortaleza - CE.

Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade

CPF: 358.267.543-20

Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza- CE

Período: 25 a 28/0/2011

Valor da Diária: 100,00

Quantidade: 04 (quatro)

Total Concedido: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de janeiro de 2011

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário da Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 2401002/2011

DE 24 DE JANEIRO DE 2011.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR MARIA JOSENEUSA CORREIA URSULINO, CPF: 194.765.663 – 53, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas e manutenção de veículos, lotados na Secretaria de Saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.031 – 3390.36.00.

Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 24 de janeiro de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde